



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

SANCIONADA EM  
13/04/10  
Mandel de Souza  
Prefeito Municipal

**LEI N. 242/2010**  
**De 13 de abril de 2010**

Dispõe sobre a criação de Cargo e Vagas para Emprego Público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo do Brito, alterando a Lei n. 198/2008, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO/SE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o cargo de Orientador Social, com 04 (quatro) vagas, bem como, 05 (cinco) vagas para o cargo de Médico, 02 (duas) vagas para o cargo de Psicólogo e 02 (duas) vagas para o cargo de Assistente Social, ficando alterado o anexo I da Lei nº 198/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo/Função	Nível	Vagas
Médico	Superior	12
Orientador Social	Médio	04
Assistente Social	Superior	04
Psicólogo	Superior	04

**Parágrafo primeiro:** O cargo de médico será preenchido na forma prevista na Constituição Federal e sob o regime estatutário.

**Art. 2º** - Acrescenta a alínea "H" ao inciso IV do art. 43 da Lei n. 198/2008, de 19 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

**Art. 43 - ...**

**III – Cargos de Nível Médio**

**H) Orientador Social - GHIII**

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de Dotações Orçamentárias específicas, consignadas no orçamento do Exercício de 2010.

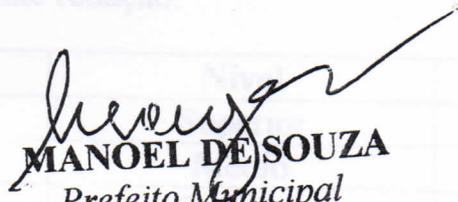
**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE,  
em 13 de abril de 2010.

*Art. 1º - Fica criado o cargo de Orientador Social, com 01 (uma) vaga, bem como, 05 (cinco) vagas para o cargo de Médico, 02 (duas) vagas para o cargo de Psicólogo e 02 (duas) vagas para o cargo de Orientador Social, ficando alterado o anexo I da Lei nº 198/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

Cargo/Função	Vagas
Médico	05
Orientador Social	02
Psicólogo	02
Supervisor	01

  
**MANOEL DE SOUZA**  
Prefeito Municipal